



PORTARIA Nº 81 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.026225/2021-08

Belo Horizonte-MG, 07 de junho de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; **ii)** as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; **iii)** o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; e **iv)** a Portaria N 79/2019 - DIRGRAD, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela análise da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Química Tecnológica.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Márcio Silva Basílio (392206) - Presidente;
- II. Janice Cardoso Pereira Rocha (1043739);
- III. Cleverson Fernando Garcia (2550468);
- IV. Ângela de Mello Ferreira (2118374);
- V. Claudinei Rezende Calado (1330453);
- VI. Adriana Akemi Okuma (1476992);
- VII. Patrícia Sueli de Rezende (2921402);
- VIII. Patterson Patrício de Souza (1669886);
- IX. Edna Vieira da Silva (1172295).

Art. 3º - A Comissão terá duração de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 16:32)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2021** e o código de verificação: **afba9fe39b**